

INTERESSADAS: Escolas públicas estaduais, constantes dos Anexos I e II		
EMENTA: Recredencia as instituições de ensino públicas estaduais de educação básica, constantes nos Anexos I e II deste Parecer, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece e renova o reconhecimento deste curso/etapas e modalidades, já concedidos anteriormente, a partir de 2 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.		
RELATORAS: Lúcia Maria Beserra Veras, Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira e Raimunda Aurila Maia Freire		
NUP 30021.000692/2025-75	PARECER Nº 299/2025	APROVADO EM: 25/6/2025

I – RELATÓRIO

O Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o Ofício nº 8/2025 – SG/CEE, protocolado sob o NUP 30021.000692/2025-75, comunica que foi concedido o recredenciamento das instituições de ensino públicas estaduais de educação básica, constantes nos Anexos I e II deste Parecer que não atingiram a meta e possuem atos normativos concedidos anteriormente.

Referidas instituições são integrantes da rede municipal de ensino, pertencem à jurisdição deste Conselho e estão elencadas nos Anexos I e II, com suas localizações, seus diretores, secretários e desempenhos alcançados mediante o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Para avaliar essas instituições de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007 por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que tratou da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

O Ideb reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e tem por objetivo aferir a qualidade da educação básica, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Saeb.

As médias de desempenho são analisadas a partir das escalas de proficiência, que devem ser consideradas como métricas que permitem aferir as habilidades e os conhecimentos dominados pelos alunos, ou seja, demonstram os conhecimentos que os alunos adquiriram e o que eles sabem ou são capazes de fazer.

O fluxo escolar é um termo utilizado para se referir à progressão dos alunos ao longo dos anos escolares, desde o início da educação básica até o fim do ensino

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

médio levando em consideração aspectos como aprendizagem, promoção, retenção e evasão escolar.

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a dez.

A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para o acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica.

Esta Câmara da Educação Básica (CEE), em razão do exposto, decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb/ano 2023, sejam os marcos referenciais para o credenciamento das instituições escolares e para a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental com temporalidade definida no voto do (a) relator (a).

Os resultados obtidos, em 2023, pelas instituições em análise, estão expostos no Anexo II.

No contexto específico do Estado do Ceará, em 2023, para a rede pública, observa-se que as médias de notas do Saeb resultaram em um Ideb médio de 6,5, enquanto a meta projetada era de 5,1. Nos anos finais do ensino fundamental, o Ideb médio foi de 5,4, enquanto a meta projetada era de 4,8. As metas projetadas tiveram como referência o ano de 2021, considerando que não havia meta projetada para 2023.

O desempenho dos alunos das escolas analisadas evidencia que não foram plenamente atingidas as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dessa forma, torna-se necessário implementar estratégias pedagógicas para sanar as lacunas de aprendizagem identificadas, com foco na recuperação dos conteúdos e no desenvolvimento das habilidades em que os resultados não alcançaram o nível desejado.

O corpo docente destas instituições é constituído por professores habilitados na forma da lei e de professores com autorização temporária, nos termos da Resolução nº 492/2021, deste Conselho.

O monitoramento da Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE)/2014/2024), que trata da adequação da formação docente, aponta que o País, ainda está distante de assegurar que todos os professores da educação básica possuam

FOR: GR
REV: JAA



2/23



Cont./Parecer nº 299/2025

nível de formação compatível com as disciplinas que lecionam. O último Relatório de acompanhamento de metas do PNE, emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), demonstra que a proporção de docentes do ensino da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam no Brasil e no Ceará é de, respectivamente, 63,3% e 68,5%. Nos anos iniciais do curso de ensino fundamental, é de 74,9% e 72,4% e nos anos finais, de 60,4% e 51,3%. Esses percentuais ainda estão muito distantes das metas estabelecidas pelo PNE.

A ausência de professores que atuem nos diferentes componentes curriculares do ensino básico aponta um 'apagão' de professores. Várias análises comparativas dos concluintes de licenciatura com a demanda de professores apontam dificuldades para suprir essa carência, demonstrando, inclusive, que o número de formados é insuficiente para a demanda existente e que, muitos desses profissionais não seguem a carreira docente, agravando o *deficit* de professores. O estudo indica que não há falta de vagas para formação, mas falta atratividade para a carreira docente.

A ausência de professores não habilitados resulta em prejuízos para o processo de ensino-aprendizagem, gerando baixa qualidade do ensino, desmotivação dos alunos e desempenho acadêmico insatisfatório.

É preciso, portanto, definir uma agenda propositiva de políticas e ações articuladas, envolvendo os entes federativos, visando aumentar a atratividade da profissão docente no país. Trata-se de uma tarefa urgente e necessária para a oferta de uma educação com qualidade e equidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e no Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014:

O Art. 4º da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, está assim expresso:

Art. 4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOR: GR
REV: JAA

3/23

III – VOTO DAS RELATORAS

A consolidação deste Parecer tem por base as avaliações desenvolvidas pelo Inep, mediante o Saeb. Assim, somos favoráveis ao credenciamento das instituições de ensino públicas estaduais de educação básica, constantes nos Anexos I e II deste Parecer; à autorização para o funcionamento da educação infantil; ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento deste curso/etapas e modalidades, já concedidos anteriormente, a partir de 2 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2028.

Recomendamos a essas instituições:

1. Elevar o número de professores habilitados por ocasião do próximo reconhecimento, considerando que a presença de professores qualificados é essencial para assegurar a qualidade do ensino;
2. Regularizar a formação de professores: é imprescindível que essas escolas regularizem a situação dos professores, garantindo que todos sejam habilitados conforme a LDBEN. Programas de formação continuada e parceria com instituições de ensino superior devem ser implementados para garantir a capacitação dos docentes;
3. Implantar práticas de monitoramento contínuo do aprendizado, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e imediatas, conforme necessário. Essa abordagem, não apenas sustenta o progresso dos alunos, mas também pode contribuir para manter o alto desempenho já alcançado;
4. Manter um acompanhamento contínuo e rigoroso do desempenho dos alunos, utilizando ferramentas de avaliação formativa para identificar e sanar possíveis lacunas de aprendizado, assegurando a manutenção e o progresso da qualidade educacional já demonstrada;
5. Atualizar o Regimento Escolar com a inclusão da tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa trazida pelo Parecer CEE nº 924/2024 e pela Resolução CEE nº 514/2024;
6. Inserir no Projeto Pedagógico e no Regimento Escolar a Lei nº 15.100/2025, que proíbe alunos de usarem telefone celular e outros aparelhos eletrônicos portáteis em escolas públicas e particulares, inclusive no recreio e intervalo entre as aulas.

Com essas ações, esperamos uma significativa melhoria no desempenho acadêmico dos alunos.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Relatora e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

5/23

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

ANEXO I

ESCOLAS ESTADUAIS QUE NÃO ATINGIRAM A META

CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETORES	SECRETARIO
23236353	LICEU DE CAUCAIA, EEM	RUA ARAQUEM, 1100	CAUCAIA	JOSE OSSIAN RICARTE	VERIDIANA DINIZ DA SILVA BRANDÃO
23080132	EDMILSON PINHEIRO, EEMTI PROFESSOR	AVENIDA XII, S/N	MARACANAÚ	JEFREI ALMEIDA ROCHA	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA
23036010	JOAQUIM MAGALHAES, EEM	RUA PERGENTINA ARAUJO, S/N	ITAPIOCA	ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA MARQUES	rita de cassia MOURA CAMPOS
23021772	JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM	RUA JOÃO BARROSO, 475	MIRAIMA	EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES	GISELE MARIA RODRIGUES DA ROCHA
23038861	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, EEM	RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	TRAIRI	MARIA VERONICA FURTADO MESQUITA	VALDIRIA MELO DE SOUSA
23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	PV LAGOA DO CARNEIRO, S/N	ACARAU	MARCOS ANTONIO PIRES	FRANCISCO GESSIONE DOS SANTOS SENA
23004258	FRANCISCO DA CRUZ, EEMTI SÃO	RUA PROFESSORA FILÓ, 86	CRUZ	GLEICIANE MARIA DA SILVEIRA E FREITAS	FRANCISKA KATIA VASCONCELOS
23245000	JOAQUIM BASTOS GONCALVES, EEFM	RUA JACOB FELÍCIO RIBEIRO, 91, CARNAUBAL	CARNAUBAL	HELTON SOUZA BRITO	MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO

FOR: GR
REV: JAA

Rev

6/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23010851	ANTONIO COELHO EEMTI MINISTRO	RUA MINISTRO ANTONIO COELHO, 452	SÃO BENEDITO	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	MARIA DO SOCORRO LOPES MARTINS
23011661	TOMAZ BRANDAO, DEPUTADO EEFM	RUA SANTOS DUMONT, S/N - INHUÇU - SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO	JOSELINO NOGUEIRA CUNHA	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA
23014385	MANOEL RODRIGUES, EEM DEPUTADO	RUA PROFESSOR JOÃO VIANA, Nº 397	VIÇOSA DO CEARÁ	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA
23545496	MARIA MENEZES CRISTINO, EEM	CE 240, KM 77	COREAU	FABIO GOMES DE LIMA	ANTONIO BENEDITO MOREIRA
23031530	PRISCILA MACIEL DE FRANCA, EEFM	RUA PROFESSORA ARGENTINA FAÇANHA, Nº 471	HIDROLANDIA	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ	RAIMUNDA ELIZABETH FREITAS ELMIRO
23545518	MANOEL BARBOSA MACIEL, EEM	AV. ANTONIO AMÉRICO, S/N, MISSI	IRAUCUBA	DOMINGOS OBERGNE FERNANDES	DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES
23017368	FURTADO, EEFM MONSENHOR	AVENIDA CARLOS DAVI, 316	MERUOCA	BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES, RAIMUNDO SAMPAIO SALES	CAROLINA ARAUJO SEVERIANO, FRANCISCO JOSE LOURENCO DE SOUSA
23029943	ALFREDO SILVANO, EEFM CEL	RUA BARRO VERMELHO, 80	RERUTABA	ANTONIA DE MARIA CARDOSO	GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA

FOR: GR
REV: JAA

7/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23026359	CESARIO BARRETO LIMA, EEMTI DEP	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N	SOBRAL	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	FRANCISCA SONIA SOUZA LIMA
23025263	LUIS FELIPE, EEM PROF	RUA CEL JOSE SILVESTRE, 760	SOBRAL	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA
23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL	CANINDÉ	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	MARIA LUCELIA BARBOSA CRUZ
23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, EEMTI	TRAVESSA NICOLAU PEREIRA	CARIDADE	MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	LUZIA REGIA MONTEIRO FERNANDES
23052643	JOÃO ALVES MOREIRA, EEMTI	PRAÇA CONEGO DEMETRIO ELISEU DE LIMA, S/N	ARACOIABA	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	ANTONIA ANA KELLY DA SILVA
23227770	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, ESCOLA INDÍGENA	SITIO FERNANDES	ARATUBA	EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA SANTOS
23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO, EEMTI	RUA CEL. FRANCISCO DE MATOS BRITO, 280 - GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	DIOGENES DE SOUSA LUZ	HIVNY NORJOSA PRATA BRITO
23246642	EDIMAR MARTINS DA CUNHA, EEMTI VEREADORA	RUA VIA FERREA	ITAPIÚNA	SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
23265000	MARCONI COELHO REIS, EEMTI	AVENIDA HORTÊNSIA, 2283	CASCADEL	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	EVILÁZIA DA SILVA LIMA

FOR: GR
REV: JAA

Ass

8/23

8



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23125314	GABRIEL EPIFANIO DOS REIS, EEM PROFESSOR	RUA FILIZOLINA FREITAS	ICAPUI	ANTONIO SERGIO DE PAULA, FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA	ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA, LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO
23132507	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, EEMTI	RUA JOSE SAINO MENDES, 2313	RUSSAS	GILSON SALES MANO	RAIMUNDO PAULINO NETO
23545577	JOSE AUGUSTO REGIS ALVES EEM PADRE	ASSENTAMENTO PEDRA E CAL	JAGUARETAMA	MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	ANTONIA IOLANDA BARRETO
23136413	RAUL BARBOSA EEM	AV. 8 DE NOVENBRO, 521	JAGUARIBE	MARIA ROSENIIR PEIXOTO VIEIRA	RAFAELLE PAIVA DIOGENES
23097140	TERCEIRO, EEM DOM	RUA ALFREDO TERCEIRO, 300	BOA VIAGEM	ROSIMARIA NORONHA TORQUATO	JOSELINA MELO DE OLIVEIRA
23085711	REGINA PACIS, EEMTI	RUA FRANCISCO SA, 106	CRATEÚS	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES, TATIANE DE PAULA CASTRO	FRANCISCO CLEODOMAR MACEDO LOPES
23089164	ADAUTO BEZERRA, GOVERNADOR EEFM	RUA SÃO SEBASTIÃO, 47	MONSENHOR TABOSA	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA, SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA	JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES

FOR: GR
REV: JAA

9/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23095075	JADER FIGUEIREDO CORREIA, EEMTI	RUA LIVINO TEIXEIRA, 112	TAMBORIL	FRANCISCA IVONETE ALVES COSTA, MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA	RITA MARIA MOTA
23093935	LUIZA TIMBO, EEFM DONA	RUA FRANKLIN CAVALCANTE, 61	TAMBORIL	ALDENES GONCALVES CORIOLANO, JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ	ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA
23115807	ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, EEF	RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 549	MOMBAÇA	ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA	MARIA SOCORRO CAVALCANTE
23116951	PEDRO JAIME, EEM PROFESSOR	AV. CÍCERO MARQUES, 2	MOMBAÇA	FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO, LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	JULIETA SABINO MACHADO, LIANNA LEITE CAVALCANTE
23265833	ELZA GOMES MARTINS, EEM	RUA DOCA PESSOA, 80 - PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA, NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA	FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA
23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, EEMTI	RUA WILSON TADEY SIQUEIRA	PARAMBU	SILAS ALVES SIQUEIRA	MARDONIO LEITE DA COSTA

FOR: GR
REV: JAA

Rev

W 10/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23142375	EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEIA, EEMTI	RUA PE. PATRÍCIO, S/N	IGUATU	FAGNER FABIO ALVES, GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA	JOSEFA CLEONICE MACHADO
23144025	EPITACIO PESSOA, EEFM	AVENIDA GABRIEL BEZERRA, 274	ORÓS	MARIA GLEUBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA, ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA	JOSÉ CLIDISVAN CARVALHO, MARLEIDE ALVES GOMES BEZERRA
23162406	ADAUTO BEZERRA, EEMTI GOVERNADOR	RUA MARCOS MACÊDO	CRATO	MARIA TEREZA ALENCAR	SIMONE RIBEIRO BOTELHO
23163020	JUVENCIO BARRETO, EEMTI	RUA JUVÊNCIO BARRETO, S/N	CRATO	REJANE MARIA BEZERRA SOTER	ELIZABETE GONCALVES PEREIRA
23255269	RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, EEMTI PREFEITO	RUA FRANCISCO PIANCO LEITE, S/N	CRATO	TERESINHA LEITE DE FREITAS, VANDENISIO SANTOS SILVA	SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES
23108657	LIDIA BEZERRA, EEMTI	RUA MARIA TEREZINHA SANTOS, 243	SABOIEIRO	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO, CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA	FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO
23236752	ALMIRO DA CRUZ, EEMTI	SITIO SANTANA BARBALHA CEARÁ	BARBALHA	MARCOS ANTONIO DE MATOS	ANA PAULA MORIM DA SILVA

FOR: GR
REV: JAA

Paul

11/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23156210	PLÁCIDO ADERBALDO CASTELO, EEM	RUA CARLOS MORAIS, 752	CARIRIAÇU	VIVIANE DE MORAIS BORGES	MIRIAN BERNARDINO BORGES
23164050	ADAUTO BEZERRA, EEMTI GOVERNADOR	AVENIDA WILSON RORIZ, N° 1334	JARDIM	DELIDIA ROMAO PINTO, JOCEILTON CANDIDO ROCHA	JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO
23168749	BELARMINO LINS DE MEDEIROS, EEMTI	RUA ESPEDITO OLIVEIRA DAS NEVES, N° 182	ABAIARA	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	MARIA VALDENIA DE OLIVEIRA DE MARIO
23159766	ANTÔNIO LEITE TAVARES, EEMTI DEPUTADO	BR 116 - KM. 445, S/N	BARRO	JOSE CAVALCANTE FERREIRA	FRANCISCA ILMA SILVA FREITAS
23170492	MOISES BENTO DA SILVA, EEFM	AVENIDA ANTONIO MATIAS DE SANTANA, S/N	JATI	JUAREZ ANTONIO DA SILVA, MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA
23160098	ADAUTO LEITE, EEFM	AV. SINVAL LACERDA, 416	MAURITI	JOSE MARCIO SEVERINO DE SOUSA	HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA
23340622	EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, EEMTI	RUA GABRIEL IZIDRO, N° 388	MAURITI	JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, JOSE SIDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELIAS TAVARES DE SOUSA
23170620	ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, EEMTI DONA	RUA PALMERINDO MENDONÇA E SILVA, SN	MILAGRES	ANA MARIA NUNES DA SILVA	TEREZINHA INACIO DA SILVA CRUZ

FOR: GR
REV: JAA

[Handwritten signature]

12/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23186364	ADELIA BRASIL FEIJO, EEMTI PROFESSORA	AV CONTORNO SUL, 1540	FORTALEZA	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES
23186488	CESAR CALS, EEM DOUTOR	AV. DOMINGOS OLIMPIO, Nº 1800	FORTALEZA	ANA CRISTINA DA COSTA	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
23075686	FAMILIA SAGRADA, PATRONATO EEFM	RUA MARTINS NETO, 379	FORTALEZA	SANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA, SILVANA ROCHA DE MOURA	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA
23070269	FLAVIO MARCILIO, EEFM GOVERNADOR	AVENIDA PASTEUR, 575	FORTALEZA	ANDRE MOTA FURTADO	ANDREIA GONÇALVES ROMCY TORRES, EUMARDES MENDONCA BARBOSA
23069961	FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, EEM DEPUTADO	AV CORONEL CARVALHO, 2400	FORTALEZA	SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS	MARIA JULIA DE LIMA
23233168	FRANCISCO DE ASSIS, EEFM SÃO CANINDEZINHO	RUA SAO FELIPE, Nº 564	FORTALEZA	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	ERIKARAUAJO PONTES
23070552	GENTIL BARREIRA, EEFM DR	RUA 202D, S/N, 2ª ETAPA	FORTALEZA	JAIR LIMA FONSECA	MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE

FOR: GR
REV: JAA

Leau

13/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23071001	HERMENEGILDO FIRMEZA, EEM PROFESSOR	RUA GABRIEL FIUZA, 360, CEP: 60.730 -110	FORTALEZA	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA
23071087	HUMBERTO CASTELO BRANCO EEMTI PRESIDENTE	RUA IRMÃ BAZET, 210	FORTALEZA	CLEUTON GOMES BARBOSA	MARIA DO SOCORRO BARROS
23071354	IRACEMA EEMTI	RUA EGIDIO DE OLIVEIRA, 250	FORTALEZA	JESSICA MESQUITA BARBOSA, ROBERTO GLEYDSON DA SILVA RODRIGUES, SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA	MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR
23264721	JOAO PAULO II, EEFM	AV PROF HERIBALDO COSTA, 1125, HENRIQUE JORGE	FORTALEZA	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO
23068965	JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, EEMTI PROFESSOR	RUA ITU, 120	FORTALEZA	ELIENAE BARROSO PEREIRA, MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	ANA CLAUDIA SOARES BEZERRA ALBANO, JOSIANO LIRA DA SIVA
23078758	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, EEFM GOVERNADOR	RUA SANTA ROSA, 407	FORTALEZA	MARIA DE FATIMA BEZERRA	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA

FOR: GR
REV: JAA

Seu

gr

14/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23188545	MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, EEMTI	RUA DONA LUCIA PINHEIRO, 93	FORTALEZA	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	GLAUCIANE SABOIA DE OLIVEIRA FERNANDES
23074701	MOEMA TAVORA, EEFM	RUA MARCILIO DIAS, 485	FORTALEZA	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS
23268700	BROLHOS DA TERRA, ESCOLA INDÍGENA	BURITI/MARINHEIRO	ITAPIPOCA	JULIENE VERÍSSIMO ROSA	RAQUEL DE CASTRO FERREIRA
23072377	ARPOADORES SAO JOSE DOS, EEF	RUA DONA MENDINHA, 90	FORTALEZA	ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA, MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANDRADE
23075775	PAULO AYRTON ARAUJO, EEFM PROF	AVENIDA FREI CIRILO, Nº 800, BR-116, KM-05	FORTALEZA	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA, WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	PAULO HENRIQUE JULIAO DA COSTA
23069619	VIRGILIO TAVORA, EEFM	RUA ALMEIDA REGO	FORTALEZA	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA

FOR: GR
REV: JAA

Deu

15/23

deu



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23069457	MARIA GONCALVES, EEFM PROFESSORA	RUA NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO, S/N	FORTALEZA	ISABEL SILVA DE FARIAS	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA
23069562	MIRIAN PORTO MOTA, EEMTI	RUA LARGO DAS CASTANHOLAS, S/N	FORTALEZA	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA
23068833	PARÁ, EEFM ESTADO DO	RUA DJALMA PETIT, 589	FORTALEZA	JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLÁUDIO

see

ff

FOR: GR
REV: JAA

16/23



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

ANEXO II

ESCOLAS ESTADUAIS QUE NÃO ATINGIRAM A META DO IDEB EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CENSO	NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	IDEB AI	META AI	STATUS AI	IDEB AF	META AF	STATUS AF	IDEB EM	META EM	STATUS EM
23236353	LICEU DE CAUCAIA, EEM	CAUCAIA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4	4,1	Abaixo
23080132	EDMILSON PINHEIRO, EEMTI PROFESSOR	MARACANAÚ	0	0	Não Avaliado	0	5,9	Não Avaliado	4	4,1	Abaixo
23036010	JOAQUIM MAGALHAES, EEM	ITAPIPOCA	0	0	Não Avaliado	0	5,4	Não Avaliado	5,3	5,5	Abaixo
23021772	JOSEFA BRAGA BARROSO EEFM	MIRAIMA	0	0	Não Avaliado	0	5,5	Não Avaliado	3,8	3,9	Abaixo
23038861	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, EEM	TRAIRI	0	0	Não Avaliado	0	5,7	Não Avaliado	3,8	4	Abaixo
23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	ACARAÚ	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,4	4,5	Abaixo
23004258	FRANCISCO DA CRUZ, EEMTI SÃO	CRUZ	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,7	4,8	Abaixo
23245000	JOAQUIM BASTOS GONCALVES, EEFM	CARNAUBAL	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	4,5	4,7	Abaixo
23010851	ANTONIO COELHO EEMTI MINISTRO	SÃO BENEDITO	0	0	Não Avaliado	0	5,4	Não Avaliado	5	5,2	Abaixo

FOR: GR
REV: JAA

17/23



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23011661	TOMAZ BRANDAO, DEPUTADO EEFM	SÃO BENEDITO	0	0	Não Avaliado	0	5,6	Não Avaliado	4,4	4,9	Abaixo
23014385	MANOEL RODRIGUES, EEM DEPUTADO	VIÇOSA DO CEARÁ	0	0	Não Avaliado	0	4,8	Não Avaliado	4,2	4,4	Abaixo
23545496	MARIA MENEZES CRISTINO, EEM	COREAÚ	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,2	4,5	Abaixo
23031530	PRISCILA MACIEL DE FRANCA, EEFM	HIDROLÂNDIA	0	0	Não Avaliado	0	5,8	Não Avaliado	4	4,1	Abaixo
23545518	MANOEL BARBOSA MACIEL, EEM	IRAUÇUBA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	3,9	4,5	Abaixo
23017368	FURTADO, EEFM MONSENHOR	MERUOCA	0	0	Não Avaliado	0	4,7	Não Avaliado	4,4	4,5	Abaixo
23029943	ALFREDO SILVANO, EEFM CEL	RETIUTABA	0	0	Não Avaliado	0	5,3	Não Avaliado	4	4,3	Abaixo
23026359	CESARIO BARRETO LIMA, EEMTI DEP	SOBRAL	0	0	Não Avaliado	0	5,8	Não Avaliado	4,7	5,2	Abaixo
23025263	LUIS FELIPE, EEM PROF	SOBRAL	0	0	Não Avaliado	0	5,5	Não Avaliado	4,6	4,8	Abaixo
23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	CANINDÉ	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,3	4,7	Abaixo
23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, EEMTI	CARIDADE	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,1	4,3	Abaixo
23052643	JOÃO ALVES MOREIRA, EEMTI	ARACOIABA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,1	4,6	Abaixo
23227770	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	5,7	6,7	Abaixo	4,3	5	Abaixo	4,1	4,4	Abaixo

FOR: GR
REV: JAA

18/23

[Assinatura]



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO, EEMTI	GUARAMIRANGA	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	4,3	4,6	Abaixo
23246642	EDIMAR MARTINS DA CUNHA, EEMTI VEREADORA	ITAPIÚNA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,1	5	Abaixo
23265000	MARCONI COELHO REIS, EEMTI	CASCAVEL	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,9	5	Abaixo
23125314	GABRIEL EPIFANIO DOS REIS, EEM PROFESSOR	ICAPUÍ	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4	4,1	Abaixo
23132507	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, EEMTI	RUSSAS	0	0	Não Avaliado	0	5,6	Não Avaliado	4,5	5	Abaixo
23545577	JOSE AUGUSTO REGIS ALVES EEM PADRE	JAGUARETAMA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4	4,2	Abaixo
23136413	RAUL BARBOSA EEM	JAGUARIBE	0	0	Não Avaliado	0	5	Não Avaliado	4,1	4,5	Abaixo
23097140	TERCEIRO, EEM DOM	BOA VIAGEM	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	3,7	3,8	Abaixo
23085711	REGINA PACIS, EEMTI	CRATEÚS	0	0	Não Avaliado	0	5,9	Não Avaliado	3,5	3,6	Abaixo
23089164	ADAUUTO BEZERRA, GOVERNADOR EEFM	MONSENHOR TABOSA	0	0	Não Avaliado	0	4,7	Não Avaliado	3,8	4,6	Abaixo
23095075	JADER FIGUEIREDO CORREIA, EEMTI	TAMBORIL	0	0	Não Avaliado	0	4,5	Não Avaliado	3,9	4,1	Abaixo
23093935	LUÍZA TIMBO, EEFM DONA	TAMBORIL	0	0	Não Avaliado	0	4,8	Não Avaliado	3,2	3,5	Abaixo
23115807	ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, EEF	MOMBAÇA	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	3,8	4,3	Abaixo

FOR: GR
REV: JAA

Handwritten signature

19/23 *Handwritten mark*



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23116951	PEDRO JAIME, EEM PROFESSOR	MOMBAÇA	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	3,9	4,1	Abaixo
23265833	ELZA GOMES MARTINS, EEM	PEDRA BRANCA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,2	5,7	Abaixo
23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, EEMTI	PARAMBU	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,2	4,4	Abaixo
23142375	EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVEIA, EEMTI	IGUATU	0	0	Não Avaliado	0	5,5	Não Avaliado	4,5	4,6	Abaixo
23144025	EPITACIO PESSOA, EEFM	ORÓS	0	0	Não Avaliado	0	5,3	Não Avaliado	4	4,1	Abaixo
23162406	ADALTO BEZERRA, EEMTI GOVERNADOR	CRATO	0	0	Não Avaliado	0	4,6	Não Avaliado	4,2	4,5	Abaixo
23163020	JUVENCIO BARRETO, EEMTI	CRATO	0	0	Não Avaliado	5	4,1	Superou	3,5	3,6	Abaixo
23255269	RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, EEMTI PREFEITO	CRATO	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,5	4,8	Abaixo
23108657	LIDIA BEZERRA, EEMTI	SABOEIRO	0	0	Não Avaliado	0	5	Não Avaliado	4	4,4	Abaixo
23236752	ALMIRO DA CRUZ, EEMTI	BARBALHA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,1	4,4	Abaixo
23156210	PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, EEM	CARIRIAÇU	0	0	Não Avaliado	0	5,4	Não Avaliado	3,8	4,1	Abaixo
23164050	ADALTO BEZERRA, EEMTI GOVERNADOR	JARDIM	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	3,9	4	Abaixo
23168749	BELARMINO LINS DE MEDEIROS, EEMTI	ABAIARA	0	0	Não Avaliado	0	4,9	Não Avaliado	4,1	4,3	Abaixo

FOR: GR
REV: JAA

luc

20/23 *8*



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23159766	ANTÔNIO LEITE TAVARES, EEMTI DEPUTADO	BARRO	0	0	Não Avaliado	0	6,3	Não Avaliado	4,4	4,5	Abaixo
23170492	MOISES BENTO DA SILVA, EEFM	JATI	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,1	4,4	Abaixo
23160098	ADAUTO LEITE, EEFM	MAURITI	0	0	Não Avaliado	0	5,6	Não Avaliado	3,6	3,8	Abaixo
23340622	EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, EEMTI	MAURITI	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4	4,2	Abaixo
23170620	ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, EEMTI DONA	MILAGRES	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	3,9	4,2	Abaixo
23186364	ADELIA BRASIL FEIJO, EEMTI PROFESSORA	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	5,5	Não Avaliado	3,6	3,8	Abaixo
23186488	CESAR CALS, EEM DOUTOR	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	4,9	Não Avaliado	5,3	5,4	Abaixo
23075686	FAMILIA SAGRADA, PATRONATO EEFM	FORTALEZA	0	6,2	Não Avaliado	0	6	Não Avaliado	4,4	5,1	Abaixo
23070269	FLAVIO MARCILIO, EEFM GOVERNADOR	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	3,6	3,7	Abaixo
23069961	FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, EEM DEPUTADO	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	5,7	Não Avaliado	4	4,2	Abaixo
23233168	FRANCISCO DE ASSIS, EEFM SÃO CANINDEZINHO	FORTALEZA	0	5,3	Não Avaliado	0	4,7	Não Avaliado	3,8	3,9	Abaixo
23070552	GENTIL BARREIRA, EEFM DR	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	4,5	Não Avaliado	4,3	4,5	Abaixo
23071001	HERMENEGILDO FIRMEZA, EEM PROFESSOR	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	5,1	4,6	Superou	3,5	3,6	Abaixo

FOR: GR
REV: JAA

deu

21/23/16



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23071087	HUMBERTO CASTELO BRANCO EEMTI PRESIDENTE	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	4,4	4,5	Abaixo
23071354	IRACEMA EEMTI	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	0	4,5	Não Avaliado	3,8	4,1	Abaixo
23264721	JOAO PAULO II, EEFM	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	0	5,3	Não Avaliado	3,8	4,5	Abaixo
23068965	JOCIÉ CAMINHA DE MENESES, EEMTI PROFESSOR	FORTALEZA	0	5,5	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	0	4,9	Não Avaliado	3,7	4,4	Abaixo
23078758	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, EEFM GOVERNADOR	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	5,1	Não Avaliado	5,7	4,1	Abaixo	4,1	4,5	Abaixo
23188545	MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, EEMTI	FORTALEZA	0	0	Não Avaliado	0	0	Não Avaliado	0	4,8	Não Avaliado	4,5	4,6	Abaixo
23074701	MOEMA TAVORA, EEFM	FORTALEZA	0	6,3	Não Avaliado	5	5,3	Não Avaliado	4,1	4,1	Abaixo	4,1	4,1	Atingiu
23268700	BROLHOS DA TERRA, ESCOLA INDÍGENA	ITAPIOCA	0	5,8	Não Avaliado	3,5	4,7	Não Avaliado	4	3,6	Abaixo	4	3,6	Superou
23072377	ARPOADORES SAO JOSE DOS, EEF	FORTALEZA	0	5,6	Não Avaliado	4,5	5,2	Não Avaliado	4,4	4,1	Abaixo	4,4	4,1	Superou
23075775	PAULO AYRTON ARAUJO, EEFM PROF	FORTALEZA	0	4,9	Não Avaliado	4,7	4,8	Não Avaliado	4,9	4,6	Abaixo	4,9	4,6	Superou
23069619	VIRGILIO TAVORA, EEFM	FORTALEZA	0	5,9	Não Avaliado	4,9	5,5	Não Avaliado	3,7	3,6	Abaixo	3,7	3,6	Superou
23069457	MARIA GONCALVES, EEFM PROFESSORA	FORTALEZA	0	5,1	Não Avaliado	4,9	5,2	Não Avaliado	4,4	4,2	Abaixo	4,4	4,2	Superou

FOR: GR
REV: JAA

JAA

22/23



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 299/2025

23069562	MIRIAN PORTO MOTA, EEMTI	FORTALEZA	0	6,1	Não Avaliado	4,6	5	Abaixo	4	3,6	Superou
23068833	PARÁ, EEFM ESTADO DO	FORTALEZA	0	6,5	Não Avaliado	4,2	4,7	Abaixo	3,9	3,6	Superou

Ueu

pld

FOR: GR
REV: JAA

23/23